

1875

731

juizo dos syphaes da cidade de São
José Comarca do mesmo nome da
Provincia de Santa Catharina

Alcaval de Albedeiros Rios

„ Tullido

Luiza Rosa de Jesus, sua mulher

„ Inventor

Autos de notificação para invento

Amo do Varimento de Vosso senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta
e cinco, aos de senore dias do mes de ju-
nho do dito anno, nesta cidade de São
José Comarca do mesmo nome da
Provincia de Santa Catharina, em pu-
blica audiencia que na sala d'ellas
fazenda estava aos feitos partes e seus
procuradores o Doutor juiz dos syphaes
Domciano Barbosa da Silva, nella
por mim Escrivão foi a euada a ci-
tão feita a Luiza Rosa de Jesus, vi-
va do finado Alcaval de Albedeiros Rios,
para no prazo de cinco dias dar em

das inventario por este juizo, dos bens do-
seu extinto Casal, sob pena de sequestro e
deserlaçada da inventariante. Segun-
ti a elle juiz em servido havia a citação
por feita e curada, e amandada para ap-
pear, e não comparecendo, lhe assigna-
se os cinco dias com a conminação dita.
E sendo visto e havido pelo juiz em
dito requerimento, informados da fei-
ta citação que a dita Xirva Cabeça de
Casal havia sido feita, amandada para ap-
pear, elago foi satisfeito com primeiros e se-
gundo pregas na forma do estillo pelo pri-
meiro elago pelo official de justiça de soma-
na juiz da corte da dita, que em fe não compare-
cer a dita Xirva Cabeça de Casal, nem quem
por ella quem seus procuradores. E visto
do que o juiz houve a citação por feita e cu-
rada, assignou-lhe os cinco dias com a
conminação dita. Digo, para constar, para
este termo e requerimento de audiência
extraído do meu Protocolo dellas, e onde
por um branco termo, e aqui olarei por
estes, e junto a estes autos o mandado
com off. de citação feita amencionada Xir-
va Cabeça de Casal, que as de ante se seguem.
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrivão das Cythas que os curj

O Doutor Domiciano
Barbosa da Silva, juiz de orphãos
nesta cidade de São José, Comarca
do mesmo nome da Provin-
cia de Santa Catharina.

Mando a qualquer official de jus-
tiça deste juízo, que em cumpri-
mento d'isto, indo por mim as-
signado, cite a Luiza Rosa de Jesus
Incorada no Cartão de Inventario,
para dentro do prazo de cinco
dias, vir por este juízo dar a
inventario dos bens de seu casal
por fallecimento de seu marido
Manoel de Medeiros Rios; sob
pena de prisão, e de ser lan-
çada de inventariante. O que
cumpra. Cidade de São José, 9
de junho de 1875. Eu Francisco
Xavier d'Oliveira Camarã, Escrivão
dos orphãos que o subcrey

Attestado pelo
de 2008.º.º.º.º.º.
pago atinal.
Camarã

Barbosa da Silva

Certifico em Official de justiça
 abaixo assignado quem fleretiva
 do mandado retre Citei a Sup
 bitacao p.^{ta} Luiza Roza de Jesus mava pro
 2000 pria pessoa por todo o contin
 Diligencia do do mesmo mandado do que
 1000 não proventada da douque
 Condução don fe. Bertão de Marcin
 6000 Distrito de São Pedro de Alcan
 1000 tra termo da Cidade de São
 Recebê de foye 16 de junho de 1875
 Procurador
 alente Alente João Affonso Pereira
 Affonso Per.

Ajuntada

A vinte e duas dias do mês de junho do
 anno de mil oito centos e setenta e cinco,
 nesta Cidade de São José, em um bar to-
 rio ajuntado antes ante a reunião com seu
 despaço, que a diante se segue: segue
 foye e termo. Ca. Francisco Xavier
 Oliveira Amara, Escrivão da república
 que o escrevi

~~Alm.º~~ ~~Serr.~~ ~~Don~~ ~~João~~ d'Alpharo

Don J. Leão Rosa de Souza, residente no
 lugar denominado "Sertão de Embarubé" deste dis-
 trito, que tem sido intimado por manda-
 do deste Juiz para vir dar inventário dos
 bens que possui por falecimento de seu ma-
 rido Manuel Reis de Albuquerque, cujo fa-
 lecimento aconteceu em 1848 a 10 de Fe-
 vereiro do corrente anno, sem testamen-
 to, deixando os herdeiros constantes do
 rol feito no verso desta, e entre elles al-
 guns de menor idade; tem por esse re-
 querer a V.ª se digna dephr. lhu juramen-
 to de inventariante, e mandar que et. esta,
 feitas as precisas declarações, sejam inti-
 mados os interessados que o serão ser, e
 o Juizador Geral dos Alvarães, para na pr-
 audiença deste mesmo Juiz virerem laçar-
 se em avaliadores dos bens do seu extinto
 casal, bem como para assistirem aos
 demais termos do inventario.

Requer entaoem a Supp. a V.ª se
 digna provida na tutoria da seus filhos
 menores, para o que desde já renuncia
 os beneficios que lhu são outorgados por
 lei, pagos previamente os direitos im-
 portes, e assignado o respectivo juramento.
 Assim pois, a Supplicante

P. a. b.

At. como requer, lavran-
do-se termo do juram.
que acaba de prestar
a Supplicante. S.
José, 22 de Junho de
1875.

Barbosa da Silva

~~N.º~~ Experimento,
de que

S. R. M.^{ca}

S. José, 22 de Junho de 1875
N.º do Supp. f.º não saber escrever

Francisco Potentim de Souza



Not. dos herdeiros:

- 1.º Maria Souza de Alencar, cas.ª com José Alencar
Rachadel, cu. no cartão de marriage.
- 2.º Senhorinha Neta de S.ª, solte.ª, id. 26 annos,
residente em comp.ª da Supp.
- 3.º João de Alencar Neto, solte.ª, id. 22 annos,
idem idem
- 4.º Albino de Alencar Neto, solte.ª, 19 annos, idem
idem
- 5.º - Caetana Neta de Souza, solte.ª, id. 14 annos,
idem idem
- 6.º - Felicidade Neta de Souza, solte.ª, idade
7 annos, idem idem.

N.º do Supp. f.º não saber escrever
Francisco Potentim de Souza

4

Auto de inventario e juram. a inventar.

Eu Manoel de Vasconcelos do Rio de Janeiro
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta
e cinco, aos vinte e dois dias do mez de
junho do dito anno, nesta cidade de São
João Comarca do mesmo nome da Pro-
vincia de Santa Catharina, na casa da
residencia do Doutor Juiz de Officio Do-
micio da Silva, aonde se en-
treveio abaixo assinado vim, sendo ahi
a supplicante Leiria Rosa de Souza, mo-
radora no lugar denominado de Santa da
Amorim, do termo desta cidade, por ella
foi dito ao Juiz, que na forma de sua pe-
tição de direito, vinha por este Juiz prestar in-
ventario dos bens do seu extinto Casal, que
fezão por fallecimento de seu marido
Elle Manoel de Almeida Reis, em razão de
ter elle fiado herdeiros menores ou vinte
hum annos. E vista do que o Juiz de Offi-
cio juramento dos Santos Evangelhos
em hum livro d'elle e sob cargo do qual
theem cargo ou quem bem verdadeira-
mente sem dolo nem malicia proceder
seu termo de inventario, dando a
escrita todos os bens do seu extinto Casal,
sem o cultar com alguma, assim di-
nhos, reis, prata, joias, bens moveis, si-
mo ventos e de raiz, de si e das auctas e parci-
vas, e tudo que dipar de declarar se the
haver por bens do legado de d'elle e perder
a parte que direitoamente the pertencer

the pteitense e em coiza na pma de pma
juris, e outro sem, de claria p o clia mo
e amos e ungu o clito seu mario de ticha
falleido, de com testamento, ou sem elle;
quantos filhos e nte, the ticha o fido
que se ja o seu legitimo herdeiro, por
seus nomes, e idade, e estado. Pteito
por ella o clito jura mto, de coiza de que
al logo de clario, ou o clito seu mario
de ticha falleido de com testamento no
dia de dour de Terceiro de corrente
ano, que the fira o de filhos, e nte
heras o seu legitimo herdeiro, dos qua
es seus nomes, idade, e estado, acciante
vao de clario de mto a pta do, que
saria a scripta de os bens do seu
tinto Casal, sem o cultar e nte algu
ma, e fira que os que de clario
que necessarias forem. E de tudo para
contar, mandou o jui faze mto, que
assigna com o capitao Francisco Tolun
tino Viira de Sma, arago da inventa
ria nte p mto saber e e nte. Em Fran
cisco Thavio d' Oliveira Camara, Escri
vao dos cythas que os e nte

Barbosa da Silva

Francisco Tolentino V. Souza

Titulo de herdeiro

~

Título dos Herdeiros

Eslogem seguida ao auto retiro, e de la-
sona a inventaria de, serem os herdeiros
do seu extinto casal, os filhos a baixo num-
cionados

- a barba Leiza de elbedeiros, casada com
João Albino Raulhael, moradores no ser-
tão de Inuarohij - 1 - J.F.
- Sinhocinha Rosa de 22^a, sottr^a, de id^e de 20
anos, moradora no ^{mo} lugar sertão de Inuarohij - 2 - J.F.
- João de elbedeiros Rior, sottr^a, de id^e de 22^a an.,
m^o ^{mo} ^{mo} lugar - sertão de Inuarohij - 3 - J.F.
- Albino de elbedeiros Rior, sottr^a, de id^e de 19^a an.,
m^o ^{mo} ^{mo} lugar - sertão de Inuarohij - 4 -
- Catarina Rosa de 22^a, sottr^a, de id^e de 14^a an.,
moradora no ^{mo} lugar sertão de Inuarohij - 5 -
- Felicidade Rosa de Souza, de id^e de 7^a an., mo-
radora no ^{mo} lugar - sertão de Inuarohij - 6 -

Para contar a pignua sua
declaração por não saber es crever, o capitão
Francisco Tolentino Viira de Souza. Eu
Francisco Rabin Oliveira Camara, escri-
vão designado, que o escrevi

Francisco Tolentino de Souza
Ham. ^{4^o} ^{6^o} ^{1^o} ^{2^o} ^{3^o} ^{4^o} ^{5^o} ^{6^o} ^{7^o} ^{8^o} ^{9^o} ^{10^o} ^{11^o} ^{12^o} ^{13^o} ^{14^o} ^{15^o} ^{16^o} ^{17^o} ^{18^o} ^{19^o} ^{20^o} ^{21^o} ^{22^o} ^{23^o} ^{24^o} ^{25^o} ^{26^o} ^{27^o} ^{28^o} ^{29^o} ^{30^o} ^{31^o} ^{32^o} ^{33^o} ^{34^o} ^{35^o} ^{36^o} ^{37^o} ^{38^o} ^{39^o} ^{40^o} ^{41^o} ^{42^o} ^{43^o} ^{44^o} ^{45^o} ^{46^o} ^{47^o} ^{48^o} ^{49^o} ^{50^o} ^{51^o} ^{52^o} ^{53^o} ^{54^o} ^{55^o} ^{56^o} ^{57^o} ^{58^o} ^{59^o} ^{60^o} ^{61^o} ^{62^o} ^{63^o} ^{64^o} ^{65^o} ^{66^o} ^{67^o} ^{68^o} ^{69^o} ^{70^o} ^{71^o} ^{72^o} ^{73^o} ^{74^o} ^{75^o} ^{76^o} ^{77^o} ^{78^o} ^{79^o} ^{80^o} ^{81^o} ^{82^o} ^{83^o} ^{84^o} ^{85^o} ^{86^o} ^{87^o} ^{88^o} ^{89^o} ^{90^o} ^{91^o} ^{92^o} ^{93^o} ^{94^o} ^{95^o} ^{96^o} ^{97^o} ^{98^o} ^{99^o} ^{100^o} ^{101^o} ^{102^o} ^{103^o} ^{104^o} ^{105^o} ^{106^o} ^{107^o} ^{108^o} ^{109^o} ^{110^o} ^{111^o} ^{112^o} ^{113^o} ^{114^o} ^{115^o} ^{116^o} ^{117^o} ^{118^o} ^{119^o} ^{120^o} ^{121^o} ^{122^o} ^{123^o} ^{124^o} ^{125^o} ^{126^o} ^{127^o} ^{128^o} ^{129^o} ^{130^o} ^{131^o} ^{132^o} ^{133^o} ^{134^o} ^{135^o} ^{136^o} ^{137^o} ^{138^o} ^{139^o} ^{140^o} ^{141^o} ^{142^o} ^{143^o} ^{144^o} ^{145^o} ^{146^o} ^{147^o} ^{148^o} ^{149^o} ^{150^o} ^{151^o} ^{152^o} ^{153^o} ^{154^o} ^{155^o} ^{156^o} ^{157^o} ^{158^o} ^{159^o} ^{160^o} ^{161^o} ^{162^o} ^{163^o} ^{164^o} ^{165^o} ^{166^o} ^{167^o} ^{168^o} ^{169^o} ^{170^o} ^{171^o} ^{172^o} ^{173^o} ^{174^o} ^{175^o} ^{176^o} ^{177^o} ^{178^o} ^{179^o} ^{180^o} ^{181^o} ^{182^o} ^{183^o} ^{184^o} ^{185^o} ^{186^o} ^{187^o} ^{188^o} ^{189^o} ^{190^o} ^{191^o} ^{192^o} ^{193^o} ^{194^o} ^{195^o} ^{196^o} ^{197^o} ^{198^o} ^{199^o} ^{200^o} ^{201^o} ^{202^o} ^{203^o} ^{204^o} ^{205^o} ^{206^o} ^{207^o} ^{208^o} ^{209^o} ^{210^o} ^{211^o} ^{212^o} ^{213^o} ^{214^o} ^{215^o} ^{216^o} ^{217^o} ^{218^o} ^{219^o} ^{220^o} ^{221^o} ^{222^o} ^{223^o} ^{224^o} ^{225^o} ^{226^o} ^{227^o} ^{228^o} ^{229^o} ^{230^o} ^{231^o} ^{232^o} ^{233^o} ^{234^o} ^{235^o} ^{236^o} ^{237^o} ^{238^o} ^{239^o} ^{240^o} ^{241^o} ^{242^o} ^{243^o} ^{244^o} ^{245^o} ^{246^o} ^{247^o} ^{248^o} ^{249^o} ^{250^o} ^{251^o} ^{252^o} ^{253^o} ^{254^o} ^{255^o} ^{256^o} ^{257^o} ^{258^o} ^{259^o} ^{260^o} ^{261^o} ^{262^o} ^{263^o} ^{264^o} ^{265^o} ^{266^o} ^{267^o} ^{268^o} ^{269^o} ^{270^o} ^{271^o} ^{272^o} ^{273^o} ^{274^o} ^{275^o} ^{276^o} ^{277^o} ^{278^o} ^{279^o} ^{280^o} ^{281^o} ^{282^o} ^{283^o} ^{284^o} ^{285^o} ^{286^o} ^{287^o} ^{288^o} ^{289^o} ^{290^o} ^{291^o} ^{292^o} ^{293^o} ^{294^o} ^{295^o} ^{296^o} ^{297^o} ^{298^o} ^{299^o} ^{300^o} ^{301^o} ^{302^o} ^{303^o} ^{304^o} ^{305^o} ^{306^o} ^{307^o} ^{308^o} ^{309^o} ^{310^o} ^{311^o} ^{312^o} ^{313^o} ^{314^o} ^{315^o} ^{316^o} ^{317^o} ^{318^o} ^{319^o} ^{320^o} ^{321^o} ^{322^o} ^{323^o} ^{324^o} ^{325^o} ^{326^o} ^{327^o} ^{328^o} ^{329^o} ^{330^o} ^{331^o} ^{332^o} ^{333^o} ^{334^o} ^{335^o} ^{336^o} ^{337^o} ^{338^o} ^{339^o} ^{340^o} ^{341^o} ^{342^o} ^{343^o} ^{344^o} ^{345^o} ^{346^o} ^{347^o} ^{348^o} ^{349^o} ^{350^o} ^{351^o} ^{352^o} ^{353^o} ^{354^o} ^{355^o} ^{356^o} ^{357^o} ^{358^o} ^{359^o} ^{360^o} ^{361^o} ^{362^o} ^{363^o} ^{364^o} ^{365^o} ^{366^o} ^{367^o} ^{368^o} ^{369^o} ^{370^o} ^{371^o} ^{372^o} ^{373^o} ^{374^o} ^{375^o} ^{376^o} ^{377^o} ^{378^o} ^{379^o} ^{380^o} ^{381^o} ^{382^o} ^{383^o} ^{384^o} ^{385^o} ^{386^o} ^{387^o} ^{388^o} ^{389^o} ^{390^o} ^{391^o} ^{392^o} ^{393^o} ^{394^o} ^{395^o} ^{396^o} ^{397^o} ^{398^o} ^{399^o} ^{400^o} ^{401^o} ^{402^o} ^{403^o} ^{404^o} ^{405^o} ^{406^o} ^{407^o} ^{408^o} ^{409^o} ^{410^o} ^{411^o} ^{412^o} ^{413^o} ^{414^o} ^{415^o} ^{416^o} ^{417^o} ^{418^o} ^{419^o} ^{420^o} ^{421^o} ^{422^o} ^{423^o} ^{424^o} ^{425^o} ^{426^o} ^{427^o} ^{428^o} ^{429^o} ^{430^o} ^{431^o} ^{432^o} ^{433^o} ^{434^o} ^{435^o} ^{436^o} ^{437^o} ^{438^o} ^{439^o} ^{440^o} ^{441^o} ^{442^o} ^{443^o} ^{444^o} ^{445^o} ^{446^o} ^{447^o} ^{448^o} ^{449^o} ^{450^o} ^{451^o} ^{452^o} ^{453^o} ^{454^o} ^{455^o} ^{456^o} ^{457^o} ^{458^o} ^{459^o} ^{460^o} ^{461^o} ^{462^o} ^{463^o} ^{464^o} ^{465^o} ^{466^o} ^{467^o} ^{468^o} ^{469^o} ^{470^o} ^{471^o} ^{472^o} ^{473^o} ^{474^o} ^{475^o} ^{476^o} ^{477^o} ^{478^o} ^{479^o} ^{480^o} ^{481^o} ^{482^o} ^{483^o} ^{484^o} ^{485^o} ^{486^o} ^{487^o} ^{488^o} ^{489^o} ^{490^o} ^{491^o} ^{492^o} ^{493^o} ^{494^o} ^{495^o} ^{496^o} ^{497^o} ^{498^o} ^{499^o} ^{500^o} ^{501^o} ^{502^o} ^{503^o} ^{504^o} ^{505^o} ^{506^o} ^{507^o} ^{508^o} ^{509^o} ^{510^o} ^{511^o} ^{512^o} ^{513^o} ^{514^o} ^{515^o} ^{516^o} ^{517^o} ^{518^o} ^{519^o} ^{520^o} ^{521^o} ^{522^o} ^{523^o} ^{524^o} ^{525^o} ^{526^o} ^{527^o} ^{528^o} ^{529^o} ^{530^o} ^{531^o} ^{532^o} ^{533^o} ^{534^o} ^{535^o} ^{536^o} ^{537^o} ^{538^o} ^{539^o} ^{540^o} ^{541^o} ^{542^o} ^{543^o} ^{544^o} ^{545^o} ^{546^o} ^{547^o} ^{548^o} ^{549^o} ^{550^o} ^{551^o} ^{552^o} ^{553^o} ^{554^o} ^{555^o} ^{556^o} ^{557^o} ^{558^o} ^{559^o} ^{560^o} ^{561^o} ^{562^o} ^{563^o} ^{564^o} ^{565^o} ^{566^o} ^{567^o} ^{568^o} ^{569^o} ^{570^o} ^{571^o} ^{572^o} ^{573^o} ^{574^o} ^{575^o} ^{576^o} ^{577^o} ^{578^o} ^{579^o} ^{580^o} ^{581^o} ^{582^o} ^{583^o} ^{584^o} ^{585^o} ^{586^o} ^{587^o} ^{588^o} ^{589^o} ^{590^o} ^{591^o} ^{592^o} ^{593^o} ^{594^o} ^{595^o} ^{596^o} ^{597^o} ^{598^o} ^{599^o} ^{600^o} ^{601^o} ^{602^o} ^{603^o} ^{604^o} ^{605^o} ^{606^o} ^{607^o} ^{608^o} ^{609^o} ^{610^o} ^{611^o} ^{612^o} ^{613^o} ^{614^o} ^{615^o} ^{616^o} ^{617^o} ^{618^o} ^{619^o} ^{620^o} ^{621^o} ^{622^o} ^{623^o} ^{624^o} ^{625^o} ^{626^o} ^{627^o} ^{628^o} ^{629^o} ^{630^o} ^{631^o} ^{632^o} ^{633^o} ^{634^o} ^{635^o} ^{636^o} ^{637^o} ^{638^o} ^{639^o} ^{640^o} ^{641^o} ^{642^o} ^{643^o} ^{644^o} ^{645^o} ^{646^o} ^{647^o} ^{648^o} ^{649^o} ^{650^o} ^{651^o} ^{652^o} ^{653^o} ^{654^o} ^{655^o} ^{656^o} ^{657^o} ^{658^o} ^{659^o} ^{660^o} ^{661^o} ^{662^o} ^{663^o} ^{664^o} ^{665^o} ^{666^o} ^{667^o} ^{668^o} ^{669^o} ^{670^o} ^{671^o} ^{672^o} ^{673^o} ^{674^o} ^{675^o} ^{676^o} ^{677^o} ^{678^o} ^{679^o} ^{680^o} ^{681^o} ^{682^o} ^{683^o} ^{684^o} ^{685^o} ^{686^o} ^{687^o} ^{688^o} ^{689^o} ^{690^o} ^{691^o} ^{692^o} ^{693^o} ^{694^o} ^{695^o} ^{696^o} ^{697^o} ^{698^o} ^{699^o} ^{700^o} ^{701^o} ^{702^o} ^{703^o} ^{704^o} ^{705^o} ^{706^o} ^{707^o} ^{708^o} ^{709^o} ^{710^o} ^{711^o} ^{712^o} ^{713^o} ^{714^o} ^{715^o} ^{716^o} ^{717^o} ^{718^o} ^{719^o} ^{720^o} ^{721^o} ^{722^o} ^{723^o} ^{724^o} ^{725^o} ^{726^o} ^{727^o} ^{728^o} ^{729^o} ^{730^o} ^{731^o} ^{732^o} ^{733^o} ^{734^o} ^{735^o} ^{736^o} ^{737^o} ^{738^o} ^{739^o} ^{740^o} ^{741^o} ^{742^o} ^{743^o} ^{744^o} ^{745^o} ^{746^o} ^{747^o} ^{748^o} ^{749^o} ^{750^o} ^{751^o} ^{752^o} ^{753^o} ^{754^o} ^{755^o} ^{756^o} ^{757^o} ^{758^o} ^{759^o} ^{760^o} ^{761^o} ^{762^o} ^{763^o} ^{764^o} ^{765^o} ^{766^o} ^{767^o} ^{768^o} ^{769^o} ^{770^o} ^{771^o} ^{772^o} ^{773^o} ^{774^o} ^{775^o} ^{776^o} ^{777^o} ^{778^o} ^{779^o} ^{780^o} ^{781^o} ^{782^o} ⁷⁸³

Auto de renuncia

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e o cento e setenta e cinco,
aos vinte e tres dias do mes de Junho do di-
to anno, nesta cidade de São João comarca
do mesmo nome da Provincia de Santa
Catharina, na casa da residencia do Dou-
tor Juiz dos Offiçios Domitiano Barbosa
da Silva, asondeu Escrivão abaixo nomina-
do viu, sendo ali presente a inventarian-
te casada de casa al Luiza Rosa de Jesus, Vi-
va do finado elbaúel de elbaúelos Rios, por
ella foi dito ao Juiz perante as testemunhas
abaixo assignadas, que para ser tutora
dos offiçios seus filhos, renunciava o bene-
ficio da Lei de Wiliano considerada em fa-
vor das mullheres, a qual Lei foi lida e
declarada pelo Juiz, e he a ordenação do
livro quarto, titulo de parentesco, disendo
mais a mesma inventariante, que não
só renunciava o beneficio da Lei de Wiliano,
com todas e com todos os mais direitos e pre-
legios intes, desideros em favor das mullheres, sus-
gitando ou sem embargo deller a cumprir
tudo aquillo a quem desobriga pelo cargo de
tutora que pretende tornar. De que para com-
tar se lavrou este auto, que assignas o Juiz com
as testemunhas presentes capitães Francisco Tolon-
tino Viira, e tutoris Luis Ferreira de elullo, e
Francisco Phavio d'Alvira Camara Junior,
sendo a primeira testemunha a cargo da
inventariante por não saber escrever. Em

3

6
Eu Francisco Xavier Oliveira Camara,
Escrivão dos Negocios que oseruiz

Francisco Valentim V. Souza
Antônio Luiz Faria de Abello
Man. e por S. Cam. - J. B. de

Reunida

e aos vinte e tres dias do mes de Junho do
anno de mil oitocentos e setenta e cinco,
nesta cidade de São José, em meu car-
torio ajunto antes antes aquia com a
verba do pagamento do Imposto de novo
colher de ditos, que ao diante se segue de-
que, para constar foy o termo. Eu Fran-
cisco Xavier Oliveira Camara, Escrivão
dos Negocios que oseruiz

Dr. J. M. Smith
New York

Dear Sir
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you
that the same has been forwarded
to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith
New York

4
A Senhora Luiza Rosa de Jesus, Viuva
do finado Manoel de Albedeiros Rios,
vai pagar o referido imposto, pela nomina-
ção que tem, para ser tutora de seus filhos
Albino de Albedeiros Rios, Bartolomeu Rosa de
Souza, e Felicidade Rosa de Souza. Cidade
de São José 23 de junho de 1875

Alm. d. c. p.

Fran. B. d. Oliv. Carneira



J. q. tu me d'auito e guante
figura no dia 23 de junho de 1875

23 de junho de 1875

Alm. d. c. p.

Fran. B. d. Oliv. Carneira

^{to}
Juram. de tutora

Ho vinte trez dias do mes de junho do an-
no de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta ci-
dade de São José, na casa da residência do Dou-
tor Juiz dos orphãos Domiciano Barbosa da
Silva, aonde se escreveu o abaixo assinado o vim,
sendo ali assistente a Sr. Luiza Rosa de Jesus,
moradora a modesta de Juazeiro, de Sete Lagoas, a
qual o juiz de fora juramentado dos Santos Evan-
gelhos em seu livro de lide e sob o cargo do qual the-
em carregou que bem vê e dá o juramento de
dilectum malicia servir de tutora dos orphãos
seus filhos Alvaro de Albedim Reis, Cantana Rosa
de Souza, e Felicidade Rosa de Souza, e de apor de sua
educação, e de administrar seus bens, para deller
das contas e dos seus rendimentos, e de dividir os tem-
pos, e não consentir que elles se casem, nem the-
regem seus bens sem que antes me ovessem li-
censa e ordem deste juiz. Revidado por ella o dito ju-
ramento, affirmo e prometto cumprir: de quem man-
dou o juiz fazer este termo, que assigna com o bap-
tismo. <sup>Paroço de Juazeiro, p. não sabe e se des-
tinha</sup> Francisco Tolentino V. Souza, Juiz
Camão Francisco Manoel Oliveira Camano, Escrivão
dos orphãos que o escreveu.

Francisco Tolentino V. Souza

8
Certifico em Esc. abaixo assignado, que em
termei em sua propria pessoa, a tutora Lu-
za Rosa de Jesus, para em termo breve sap-
tefazer o disposto no art.º 201 do Regula-mento do
mento n.º 3453 de 26 de Abril de 1865, sob de v. s. p. sup. ag-
arpenas da Lei, que se deu p. entendida, afim de
de quem da f.º. S. J.º 23 de Junho de 1875 Camara

Franc. Off.º de Dir. Camara

Apuntada

Apuntada tur dias do m.º de Junho do an-
no de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta
cidade de São José, em um cartorio ajun-
to antes antes a p.ªção com a p.ªção
cartorio, que a o dia ante se seguiu: de quem
faz este termo. Eu Francisco Xavier d'Al-
meida Camara, Escrição da rep.ªção que
o escrevi

17

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

9
~~Alto~~ ⁴mo. Sr. J. d'Alphons

• Sr. D. Laura Roza de
Souza, residente no lugar denomina-
do "Sertão de Imaubij" deste Per-
mo, que procedendo por este juiz
o inventario dos bens que ficaram
por fallecimento de seu marido
Manoel de Medeiros Reis; para
representar no dito inventario -
constituiu o procurador infra
assignado, como melhor se verá
do traslado da procuração adian-
te junto. Requer por isso
a V. Sa. se digno mandar jun-
tar aos respectivos autos - esta
e alludido traslado - para os fins
mencionados. //

Junta - se o Sr.
Jore, 23 de
junho de 1875,
Barbada Silve

Assim pois:

D. A. V. C. deferim, e

J. R. M. a

J. J. de Junho de 1875

Francisco Antonio de Souza



1 1

Don Juan de Villegas
Punto de Vista
Año 1812
de 23 de
Junio - 1812

[illegible]

e segundo puzer na forma do acta
 q'ello officio de Justico de seu anno
 Joaquin Affonso Pinho, que em
 si comparecerem o procurador da
 inventariante Francisco Solutino
 Pinho de Souza, e o Curador geral do
 op'ção Antonio Luiz Tepeira de
 Mello, que locuturas-se de Com-
 munição a'cordo nos Cidadãos José
 Tibério de Souza Passos, e João Pinho
 dos Santos Bachados, e o Senhor juiz
 a'curia do que não comparecerem
 locutur-se nos mesmos locutivos.
 E por este forma houve o juiz as
 locutivas por feitos e ac'ções, e
 as partes por locutivos, e mandou
 que fossem Citados os ditos locutivos
 para em termo breve (que não exceda
 de quinze dias), prestarem o devido ju-
 ramento, ampliarem os bens, e in-
 crementar os autos. Por se por
 constar se ate termo, e requerimen-
 to de audiência, extubido de seu
 protocollo dellas onde por lambon-
 co tomou, e aqui o laudo por
 extubido, e juramento antes antes a
 si de extubido feito nos ditos in-
 tervistos que os diante de seguir.
 Joaquin Barrios de Oliveira Ca-
 mara, b'arra apudante que a
 escrevi. Eu Francisco Flavio Oliveira a
 mara, escrevi de op'ção que o subscreei

Certifico em Escr. abaixo assignado, que citei por
 cartas desta data, ao Cap.º Fran.º Tolentino Vir.º
 de Souza, da seguinte: Luiza Rosa de Jesus Neta
 do finado Alb.º de Albedeiros Rio, e Ant.º de Al.º
 Casal foi Albino Rachadel, deinharia Rosa Ant.º do Al.º
 de Souza, João de Albed.º Rio, Albino de Albed.º de Lou.º p.º sor por
 Aires Rio, e Bartana Rosa de Souza, catuтора go.º final.
 Luiza Rosa de Jesus, para a primeira audi.º Camara
 encia do juizo dos exph.ºs Louvarem-se em avai-
 liadores. Certifico mais que fui a casa do-
 benador J.º de Albed.º Cap.º Antonio Luis F.º de - Int. 1875...
 Albed.º, e citei a m.º fern, que se den.º p.º entend.º de 1875...
 de quem dou fe.º d.º foi 23 de Junho de 1875

Fran.º de Albed.º Camara

Certifico em Escr. abaixo assignado, que citei
 p.º Cartas desta data aos avaiadores Louva-
 dos Cap.º José Silve.º de Souza Bap.º e Jo.º de B.º
 do J.º de Albed.º p.º ent.ºs breu.º presta-
 rem o devido juram.º, p.º quem não se cida a quinze
 dias para aliarem o seu, e inscreverem o cartorio; de
 quem dou fe.º d.º foi 25 de Junho de 1875

Fran.º de Albed.º Camara

Juram.º dos avaiadores

Nos dois dias do m.º de Julho do anno de
 mil oito centos e setenta e cinco, nesta cidade
 de São José, na casa da residencia do Doutor Juiz
 dos exph.ºs Domitiano Barbosa da Silva, aonde

aonde em Escrivão obaixou o miado vir, sendo
ahi o capitão Jm' Silva de Souza Bastos, e João
Pereira dos Santos e Machado, a quem o juiz de
Paz juramento dos Santos Evangelhos, e sob
carga do qual thereum cargo e quem benevê da
deiramento seu de nome e malicia se viu
de avaliadores dos bens do casal do finado e a
nosel de elle deitor Rios. Reunidos por elles o dito
juramento, e se prometeram cumprir de
que mandou o juiz fazerem termo, que a sig-
na com os ditos avaliadores. Em Francisco Xavier
e Oliveira Camara, Escrivão dos ophícios e escriptos
Barbosa da Silva

João Silva de Souza Bastos.
João Pereira dos Santos
Machado

Auto de arrolamento e arrolação
de leus.

Por quinze dias do mez de jan-
heo do anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e setenta e
cinco, nesta cidade de São
João; em casa da residência
de Doutor José de Olympeiro, onde Nalla aenta
+ Domiciano Barbosa da Silva
de acharem presentes os arrolados, tinha-
ram já jurado todos José Sil- camora
veio de Souza Passos e João
Pereira dos Santos, ellobachados,
por estes foi dito, que tendo
seu visto e examinado os
leus do casal de Jacinto Ma-
roal de Medeiros Reis, os
arrolados pela forma si-
guiente: =

1. Um par de passadours de
prata, vellos, pagando cento
e setenta e cinco grammas,
arrolados a respeito e reis
de cada grammma, que im-
portão todas as quantias de
ouro mil quinhentos e
cinco mil reis =

* 11550.

2. Um forno de cobre, com
oitenta e oito centímetros
de fundo, e trinta e tres
de borda, que achamos valer

+ 50/000 valer cincoenta mil reis.-

Um tacho pequeno de cobre, 3
com nris listado, que acharão
+ 4000 valer quatro mil reis.

Uma maza usada, de madeira, 4
diâmetro, com um metro e
um decimetro de comprimento,
to, que acharão valer tres mil
+ 3000 reis.

Uma caixa de madeira de 5
diâmetro, com um metro e um
decimetro de comprimento,
que acharão valer cinco mil
+ 5000 reis.-

Uma caixa tambem de madeira 6
com um metro e um deci-
metro de comprimento, que
+ 5000 acharão valer cinco mil reis.

Uma outra caixa tambem 7
de madeira com o mesmo com-
primento, que acharão va-
+ 5000 ler cinco mil reis.

Uma outra de madeira, 8
de o mesmo comprimento,
que acharão valer cinco mil
+ 5000 reis digo, um caixão de ma-
deira com dois me-
tros e dois decimetros de com-
primento, e um metro e
um decimetro de largura,
sem fundo, que acharão va-
+ 5000 ler oito mil reis.

80000 Um carro usado, que 9

- que achoso valer dezess mil reis.
- 10 Um monte de engenho
de fabricar farinha, com todos
os seus pertencimentos, mais em mais
estado, que achoso valer cem
contos mil reis. + 50000
- 11 Um monte de engenho de
fabricar açúcar em mais
estado, e um campo de marmelo,
que achoso valer vinte mil
reis. + 20000
- 12 Um escravo Criolo de
nome Adão, com trinta e
três annos de idade, que a-
choso valer aquantia de
quatro Centos e cincoenta
mil reis = + 45000
- 13 Um outro escravo Criolo
de nome Ovidio, de dezessete
annos de idade, que achoso
valer aquantia de sete
Centos mil reis = + 70000
- 14 Um bicho de pullo abo eado,
velho, que achoso valer vin-
te mil reis = + 20000
- 15 Um burro de pullo eado,
velho, que achoso valer dezess
mil reis = + 10000
- 16 Um eado velho de pullo
eado, que achoso valer
tres mil reis = + 3000
- 17 Um cavallo de pullo tordo 10000...
cho, que achoso valer trinta

+ 35000 trinta e cinco mil reis.

Uma boi carrão de pullo ouveiro, 18
que acharão valer trinta e cinco

+ 35000 mil reis.

Uma outra boi carrão de pullo 19
ouso, que acharão valer quarenta

+ 40000 mil reis.

Uma vacca de pullo barroca, 20
que acharão valer trinta e dois

+ 32000 mil reis.

Uma novilha de pullo ouso 21
que acharão valer trinta e

+ 32000 dois mil reis.

Uma casa de engenho, em 22
que está collocado o engenho
de farinha, coberto de palhas, pa-
redes de pis apique, com um
estado, edificada dentro das curti-
das melhores de terras que ao si-
nente são descritas, sob muros
vinte e cinco, arrolada por

+ 20000 vinte mil reis.

Uma outra casa de engenho, 23
onde está collocado o engenho
de açúcar, coberto de palhas, com
um estado, edificada dentro
das mesmas terras já referidas,

+ 10000 que acharão valer dez mil reis.

1558X... Uma casa de vivenda, co- 24
berta de palhas, com paredes de
pis apique, apolhada com
um estado, edificada dentro
das mesmas terras, que acha-

que acharão valer cinquenta mil
reis.

+ 50000

25 Cento e dez metros de terras de
frente com dois mil oitenta
e sete metros e oito decímetros
de fundos, sitas no sítio de
Arraolui, fazendo frente em
terras do Vicente Silvino de
Souza Sobrinho, e fundos em ter-
ras dos herdeiros de Manoel
Ferreira de Abello, estendendo
do pelo Sul com terras de Vicente
Silvino de Souza Sobrinho, e pelo
norte com terras de Francisco
da Silva Leite, que acharão valer
cada um metro, quatro mil
quinhentos e quarenta e cin-
co reis, e todos adjacentes de
quatro Centos noventa e no-
va mil nove Centos e cin-
conta reis =

+ 4994950

26 Cinqüenta e cinco metros 2. 108495.
de terras de frente, com dois
mil e oitenta e sete metros
e oito decímetros de fundos,
sitas no sítio de Arraolui,
que fazem frente em terras
de Vicente Silvino de Souza
Sobrinho, e fundos em terras
dos herdeiros de Manoel Fer-
reira de Abello, estendendo
pelo Sul com terras de Fran-
cisco Antonio Fernandes, e pelo

2.708.880

e pelo norte com terras de Vicente
Silveira de Sousa Sobrinho, que a de-
vê valer seis mil trezentos e sesen-
ta e tres reis cada um, que impor-
tão todos no quantum de trezentos
quarenta e nove mil novecentos
e cinquenta e cinco reis.

2.708.880

Cento e setenta e tres terras de 28
to, com 2 mil e cem de fendas, si-
tuas no Sertão de Maranhão, fozem
frente em terras de Luiz Antonio
Ferreira, e fendas em terras de
Lindalva de Antonio Pereira
Rachadel, extremadas pelo sul
com terras de Francisco da Silva
Lima, e pelo norte com terras de
mesmo monte inventariadas
que abaixo são descritos sob nu-
mero vinte oito, que acham
valer dois mil setenta e seis
e setenta e tres reis cada um, que
importão todos no quantum
de trezentos e noventa e nove
mil novecentos e cinquenta

2.708.880 reis =

2.708.880 Cento e setenta e tres terras de 28
grante, com dois mil e setenta
e sete metros e oito decímetros de
fendas, mais ou menos, situas
no Sertão de Maranhão, fozem
frente em terras de Luiz Antonio
Ferreira, e fendas em terras
de João Bernardino da Silva, extre-

2. 758x885

extremando pelo sul com terras de
 mesmo nome inventariadas já
 descritas sob numero vinte e sete e
 com terras dos herdeiros de Antonio
 Oviante Rachadel, e pelo norte com
 terras de guerra de direito for, que
 acharão valer cinco mil quatro
 Centos e cincoenta e quatro reis.
 cada um metro, que importão
 todos na quantia de quinhem-
 tos noventa e nove mil e non
 Centos e quarenta reis.

+ 5991940

29 Seguintes a trinta e seis metros
 e seis decímetros de terras de fun-
 ta, com mil e seis centos e
 cincoenta de feredos, sitas
 no sertão de Amaralhy, fague
 frente em terras de Ventura Jor-
 da Silva Rachado e outros, e
 fundos em terras de guerra
 de direito for, extremando pelo
 Oeste com terras de Laurentina
 Rosa de Jesus, e pelo leste com
 terras de Francisca Rachadel
 da Silveira, que acharão valer
 cada um metro cinco mil
 reis, que importão todos na
 quantia de um conto seis
 Centos e oitenta e tres mil reis.

+ 1.0834000

Esperanto forme houve o
 Juiz e avaliadores a presente
 avaliados por seu pito. E por
 cometo mandou o Juiz lavrar este

2. 41825

11/55

2. 53375

este auto de arrolamento e arrola-
ção de bens, em que assigna
com o ditos arroladores. Eu Jo-
quim Xavier de Oliveira Ca-
mara, Escrivão ajudante que
o fizer. Eu Francisco Xavier d'Olivei-
ra Camara, Escrivão doscriptores que
o subscreevj

Barbosa da Silva
Jose Tibiri de S. Passos
Jose Maria dos Santos e Althado

Termos de declaração da divida activa

Forty e trinta e um dias do mez de julho
do anno de mil e oitocentos e setenta e um.
Eu, nesta cidade de São José, em meu car-
tório compareceu o capitão Francisco
Tolentino Vieira de Sousa, procurador da
inventariante, e por elle foi dito, que ao ca-
xal inventariadinho dovidor Joquim
Antonio de Brito, certo de fortinha que
comprou, a quantia de oitocentos mil reis.

Para contar assigna o presente
Termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivão doscriptores o escreevj
Francisco Tolentino M. Souza

+ 16/ps

⁴⁴
 Termos de declaração expedidos da inventariação.

e Nouemmo dia em seguida ao termo citis
 pelo mesmo procurador da inventariação
 foi dito que por parte da sua constituinte
 nada tinha que dizer sobre as avaliações
 dos bens, quanto ao valor da parteilha, sua
 constituinte pede que sua meação seja
 feita em bens seguintes: O forno em n.º 3;
 a casa do carro, em n.º 8 e 9; os montes de
 eugenhos em n.º 10 e 11; os eixos em n.º 12 e 13;
 a betta com o poço em n.º 14 e 15; as bases em n.º
 18 e 19; as casas de eugenhos em n.º 22 e 23;
 a casa de residência em n.º 24; O citis de viven-
 da em n.º 25; e o citis de n.º 26. E para
 constar a piqua o presente termo. Eu Fran-
 cisco Xavier Oliveira Barnora, Escrivão
 dos Sybais que o escrevi.

Francisco Solenteiro V. Souza

Termo de encerram.^{to}

e Nouemmo dia em seguida ao termo
 retro supra, em um cartório pelo mesmo
 procurador da inventariação foi dito, que
 sua constituinte tinha de de a scripta do
 presente inventario todos os bens do seu ex-
 tinto casal, que nada mais tinha que
 declarar, com o presente, que sy por seu gen-
 erante ou de declarar alguma con-
 tra que a elle pertença, de o fam logo que ti-
 ver noticia, ou quando por insinuação

em corra na apenas de prejuizo nem se-
thes haver por buns bonzados. E para contar
affirma o presentissimo. Eu Francisco Ma-
vior d'Almeida Camara, Escrivão dos ophãos
que os escrivij

Francisco Antonio V. Souza

em elusão

As doze dias do miz de Agosto do anno
de mil e oitocentos e setenta e cinco, nesta
Cidade de São José, em meu Cartorio
faço estes autos com elos ao Doutor Juiz
dos ophãos Domiano Barbosa da Sil-
va: de quem faço presente. Eu Francisco
Mavior d'Almeida Camara, Escrivão dos
ophãos que os escrivij

Esti.

Digão as partes na forma do estylo em termo
breve, e dê-se vista ao Curador Geral. P. José,
5 de Ago. de 1875. Barbosa da Silva

Dacta

As doze dias do miz de Agosto do anno
de mil e oitocentos e setenta e cinco, nesta
Cidade de São José, em meu Cartorio por
parte do Doutor Juiz dos ophãos Domi-
iano Barbosa da Silva informo e integro
estes autos com seu despacho supra: de quem
faço este termo. Eu Francisco Mavior d'Almei-
da Camara, Escrivão dos ophãos que os escrivij

Certifico e sei^m a baixo assignados, que
 intimei e despachei vobos por cartas de 9 do
 corr. inv. do cap. Fran. Tolentino Viira de
 Souza^{or} da inventa^o, e autordades José Esti-
 bino Rachadel, Spinhosinha Rosa de Souza, e Arribado o
 João de Almeida Reis, e Albino de Almeida Reis, e Antana Rosa de Souza, e a tutora e pago apinal
 dos orphãos Luiza Rosa de Souza. Certifico Camara
 mais que fui a casa do curador geral dos
 orphãos cap. Antonio Luis Stei^a de Almeida,
 e intimei-lhe o mesmo despacho vobos, que
 se cumpra. Intendidos, e de tudo doante. S. José
 13 de Agosto de 1875

Int. - 15x...
 sel. - 6x...
 21x...

Fran. de S. M. de Camara

Adjuntada

e fordesito dias do mês de Agosto do an-
 no de mil oitocentos e setenta e cinco, na
 cidade de São José, em meu cartório
 ajuntado antes antes o extracto com a ver-
 ba do registro da tutoria, que ao diante
 se segue, de que faço este termo. Eu Fran-
 cisco Navarro Oliveira Camara, Escri-
 vão dos orphãos que o escrevi

No 55 do Prot
 elle offel
 Sum 20

Extracto

Responsavel Luiza Rosade Jesus
 moradora no sertao de Maranhão; der
 tetermo; nomes das menores e Albino
 de elle deiros Rios, Caetana Rosade sau
 ra e Felicidade Rosa de Souza, moradores
 nomes em alguns sertao de Maranhão; fi
 lhas do finado elbanoel de elle deiros
 Rios; rasão da responsabilidade; tuto
 ria dos ditos menores e seus filhos; dae
 ta da responsabilidade; 23 de junho
 de 1875. Cidades de São José 23 de junho
 de 1875

S. J. de Junho de 1875
 Ato de ... de Jesus, por não saber
 escrever
 Francis ... Antonio V. Souza



No 55 do Protocollo peguras 4
 vnos apresentadas a 23 de junho
 de 1875, des 5 e 12

offel
 Manuel ... de ...
 Ref no ...
 Peguras 4 vnos 23 de junho de 1875

offel
 Manuel ...
 Cante
 Ref ...
 Hurb ... 14500
 Ref ... 14500
 Ind ... 14000
 78000
 offel

Termo de delação e pedimento do herdeiro
Albino Rachadel por cabida de sua m. e ba-
ria Leixa de elleduinos

Hoje de vito dias do m. de agosto do anno
de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta
cidade de São José, em um cartorio com
paressemos o Albino Rachadel casado com
ahuraira e baria Leixa de elleduinos, e por
el m. p. o dito que na datinha que se deu
sobre a descrição, a avaliação de bens, que
são a forma da partilha, pedia que ali
gittima de sua mulher se a fizesse bem
seguinte — o cavallo, descrito em n.º 17;
e a villa, em n.º 21, e terras das descri-
ções em n.º 29, na estrema de l. e r. e. e. e.
na comstar a figura e prezente termos a
sua cogo por não saber escrever, paguem
o Officio Publico. Eu Francisco Xavier d'Al-
veira Camara, Escrivão que o escrevi.

Francisco Xavier d'Alveira Camara

Termo de Vista

Aos vinte cinco dias do mez de
 Agosto de mil oito Centos de se-
 tenta e cinco, nesta Cidade de
 São José, em meu Cartorio fui
 visto antes Com vista ao Curador
 Geral Dos Orphaes Capitulo Ante-
 sado Luiz Ferraz de Abello.
 E que para Constas fez este ter-
 mo. Chegou aqui a Clima-
 ra de São José, Luciano Aguiar da
 e escrevi: Eu Francisco Placido de Oliveira
 Camara, Escrivão do Cartorio de São José
 Sta. aobm. f.º de 100.º com 57.º

Achando-se devidamente descriptos
 e avaliados os bens do extincto casal
 inventariado, e nenhuma consideração te-
 nho a fazer por parte de meus curados,
 nos quaes na partilha se terá em atten-
 ção a que não sejam feitos os pagamentos
 em bens de pouca procedencia e de dif-
 ficil venda

São José, 26 de Agosto de 1875

O Curador Geral d' Orphaes

Antonio Luiz Ferraz de Abello

Fecho

Pacto

Por vinte cinco dias de mes de agosto de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta cidade de São João, em meu Cartório, pelo Juiz geral dos Offícios Capitão Antonio Luiz Ferreira de Albuquerque, em fôrça e virtude dos autos com seu officio feito; de que por constar fiz este termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camarã, Escrivo ajudante que o serve. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camarã, Escrivo dos Offícios que o serve.

conclusão

Por vinte seis dias de mes de agosto de anno de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta cidade de São João, em meu Cartório, fiz estes autos conclusos ao Juiz dos Offícios, para meo supplente e successor da cidade de São Elbária da Luz, de que fiz este termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camarã, Escrivo dos Offícios que o serve.

l. l.

Com adivida igualdade de direito,
e Com Citacao das partes, proceda-se
a respectiva partilha inda que
o Escrivo Dirigir. São João 30 de
agosto de 1875

Datta

Lacta

e As trinta e hum dias do anno de oitenta
 do anno de mil oitenta e setenta e cin-
 co, nesta cidade de São José, em nome do
 Tercio por parte do Juiz dos Alphães primum-
 ro suppleente em exercício da cidade de São José
 e Maria da Luz me fizeram entregar estes
 autos com sua despesa e o retro: de que foy
 este termo. Eu Francisco Manoel de Oliveira
 Calamara, Escrivão dos Alphães oes e eu

Em virtude do despacho retro, designo o dia 13.
do corr. miz p.^a a partilha do presente inven-
tario. S. Jozé 1.^o de Setembro de 1875
Alfred. d'Alf.

14th Dec. 1861

Certifico em 15 de Maio de 1883, abaixo assignados que in-
tinuei os pagamentos, p. cartas desta data,
anteriormente, com o Albino Rachadel, Senhorinha
Rosa de Souza, João de Almeida Rios, e Albino de Albuquerque e Silva
Medeiros Rios, e Bartolomeu Rosa de Souza, e a ten. de 1.ª. serpa.
Tora de 1.ª. Luiza Rosa de Jesus, e a p. da in. 2.ª. final.
entre os bay. Fran. Solentino Rosa de Souza. Camara

Certifico mais que fui acasa do Cur.^o f.^{al} dos
señ. bay. Antonio Luis Ferr. de Abello, e inti-
mizei o m.^o de pacho retro, que se deu p.^o entend.^o;
e ate do citei p.^o començar a proceder-se a p.^o artillha no
dia 13 do cor.^o m.^o; segun certidão da f.^o

S. Jové 1.º au 7 br. oct 875

Frank^{co} Her^o Shir. Canara

Int. - 15x...
 Aug. - 6x...
 21x...

Auto de partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e setenta e cinco, aos vin-
te hum dias do mez de Setembro do dito anno,
nesta Cidade de São José Comarca do mesmo
nome da Provincia de Santa Catharina, na
salla das audiencias, donde se achava o
juiz dos orphãos primario suppletem em per-
cisio Cidadão José Elbarrada Luz, em es-
crivão abaixo nominado fui vindo com o particulo
do juiz Cidadão Elbarrada Luz do Nascimento
do Ramo, ao qual o juiz ordenou proce-
der a partilha dos bens relacionados e a
valiacão no inventario, conforme o depa-
cho de tres folhas vinte hum verso, que
deliberou a partilha, depois de bem vista
e examinada a relação delles vista a sua
importancia, segundo o valor que tiverão
na avaliação que delles se fez, com atten-
ção aos acrescimos e diminuições que
contásem dos autos; e passando logo elle
partido a partilhar a relação e avaliação
dos bens procedendo a partilha, como as di-
citas se seguem. De quem para contar man-
dou o juiz fazer este auto que assigna com
o dito particulo. Eu Francisco Xavier
Oliveira Barral, Escrivão dos orphãos
que o escrevi

Luz
Francisco Xavier
Oliveira Barral

Partilha

Acharão elle gnr e Partidos im-
 portar a parte em obra des-
 crita neste inventario na quan-
 tia de oit mil quinhentos e
 cincoenta reis = Acharão im- 114550
 portar o cabre em obra tam-
 beem descrito neste inventario,
 na quantia de cincoenta e
 quatro mil reis = Acharão im- 54000
 portar os bens moveis tambem
 descritos neste inventario, na
 quantia de cento e doze mil
 reis = Acharão importar os 112000
 seus móveis tambem descritos
 neste inventario, na quan-
 tia de duzentos e trys mil reis = 213000
 Acharão importar os escravos
 tambem descritos neste in-
 ventario, na quantia de um
 conto cento e cincoenta mil
 reis = Acharão importar os 1150000
 seus immoveis tambem des-
 critos neste inventario, na
 quantia de trys contos quinhun-
 tos e doze mil reis = Acharão im- 3512000

Acharão importar a dívida
activa também descrito neste
inventário, no quantum de
1000000 de queros mil reis = Acharão que
estas sete quantias importa-
rão no de cinco contos reis.
Total cento e nove mil trezentos
50694398 e setenta e cinco reis = Acha-
rão que dividida esta quan-
tia em duas partes iguais,
virão a pertencer a cada
della a metade da soma
inventariada cabendo de ca-
da a quantia de dois contos
quinhentos trinta e quatro
mil reis cento e oitenta e
2584681 e sete reis = Acharão que di-
vidida a outra metade de
igual quantia em seis
partes iguais, por serem
seis os herdeiros filhos do in-
ventariado, virão a pertun-
cer a cada uma delle, a
quantia de quatro contos
nove mil e quatro

quatro Curos e garantido e o dito Legitim
Suis. E por isto mandamos que 452#448
se elle quiz e Partidos este por-
tado. E por bem feito, por
na conformidade della, se
gozarem os respectivos pro-
prietarios, observando-se a
maior igualdade possível.
E tudo fiz este termo, em que
assigno o quiz com o dito
Partidos. Despois de Camo
d' Oliveira Camo, Camo
ajudante que o escrivão Fran-
cisco Thomeo Oliveira Camo, bre-
vado do d'p'to que o subscryu.

1
Luz
D

Wm. L. & N. L. L.

Pagamento feito á rescisão
de virem inventariante
cabeça de casal Dom. Luis
Rom de Jesus, no inventa-
rio de seu fallecido marido
Manoel de Medeiros Reis, cujo

cuya mercadería importada no
quantia de dois contos quinhentos
trinta e quatro mil
eis contos e oitenta e sete

2.584/687 mil reis = Garra um fôrmo de
cobre, com oitenta e oito centímetros
de fundo, e trinta e tres de boca, avaliada em
quantia de cinco contos

50000 mil reis = Garra um
tacho pequeno de cobre, usado,
avaliado em quantia de

4000 quatro mil reis = Garra
uma meça usada, de madeira
sido, com um metro e um decimetro de
comprimento, avaliada em

3000 quantia de tres mil reis =

Garra uma caixa de
modica madeira, com um metro e um decimetro
de comprimento, avaliada
em quantia de cinco mil.

50000 mil reis = Garra uma caixa
de modica madeira, com

com dois metros e dois decímetros
 de comprimento, e um metro
 e um decimetro de largura,
 sem furo, amendo um quan-
 tidade de oito mil reis. *Valor* 8000
 um carro usado, amendo
 um quantidade de dez e seis mil
 reis. *Valor* mil e quatrocentos
 e oitenta e cinco de fabricar ge-
 nio. Com todos os pertencimentos,
 em mais estado, amendo
 um quantidade de vinte e cinco
 mil reis. *Valor* um mil e quatrocentos
 e oitenta e cinco de fabricar os
 sacos, sem mais estado, e um
 couro de vaca, amendo
 um quantidade de vinte e seis
 mil reis. *Valor* um escravo
 crioulo de nome João, com
 trinta e tres annos de idade,
 amendo um quantidade de
 quatrocentos e cincoenta
 mil reis. *Valor* um ou-
 tro escravo crioulo de nome
 Cirio, idad de quarenta annos, am-

avaluado um quantão de sete cen-
 400000 tos mil reis. Havem um
 burro velho, de pelo e mais
 alho, avaluado um quantão
 20000 de vinte mil reis. Havem
 um boi oxido, carneiro, av-
 ludo um quantão de trinta
 30000 e cinco mil reis. Havem
 um outro boi carneiro, de
 pelo ôco, avaluado um quan-
 20000 tã de quarenta mil reis.
 Havem uma casa de engu-
 nho de garimbo, coberta de
 pedras, paredes de pedo apu-
 que em ruins estão. Edificada
 dentro dos cento e dezintra de
 terras, avaluado um quantão
 20000 de vinte mil reis. Havem
 uma outra casa de engenho
 de açúcar, coberta de pedras
 em ruins estão, edificadas din-
 tro das mesmas terras, av-
 ludo um quantão de de mil
 10000 reis. Havem uma suada
 de casa de virado, coberta

coberta de palhas, paredes de
 pis apitau, assombrada, em
 mis. cento, edificando dentro
 das mesmas terras, anlia-
 da no quantar de Cincon-
 ta mil mis. Ovaru Cento
 e dez metros de terras de fun-
 do com dois mil e oitenta e
 sete metros e oito decímetros
 de fundos, sitas no sertão
 de Igarahi, fazem frente
 em terras de Vicente Silva-
 ra de Souza Sobrinho, e fun-
 dos em terras dos herdeiros
 de Manoel Ferreira de Mello,
 estendendo pela parte de
 sul com terras de frente
 Silva de Souza Sobrinho, e
 pela parte com terras de
 Francisco da Silva Leite, an-
 lindas a quatro mil e mi-
 nhas e quarenta e cinco
 mis cada um metro, que
 importão todos no quantar
 de quatro Centos noventa

50000

noventa e nove mil nove em-
499/950 tos e cinquenta reis = Hann
cinquenta e cinco metros de
terras de frente com dois
mil e oitenta e sete metros
e oito decímetros de fundos, si-
tas no Sertão de Curupiti;
fazem frente em terras de
Vicente Silvino de Souza
Sobrinho, e fundos em terras
dos herdeiros de Manoel Fer-
reira de Albuquerque, estendendo
pela parte do Sul com
terras de Francisco Thoma-
sio Ferrandis, e pela norte
com terras de Vicente Sil-
vino de Souza Sobrinho,
avaliadas por seis mil tre-
zentos e cinquenta e tres reis
Cada um metro, que em-
portão todos no valor de
de trezentos quarenta e
nove mil nove centos e

349/965 sessenta e cinco reis = Ho-
ra trinta e tres metros de

de terras de frente, e em dois
 mil e oitenta e sete metros
 e oito de circuitos de fundos mais
 ou menos citas no sertão de
 Inuarohij, fazem frente em
 terras de Luiz Antonio Fernan-
 des, e fundos em terras de
 João Bernardo da Silva, ex-
 tremando pela parte do
 norte com terras que são
 de Lancados em pagamento
 da legitiua de Theodoro
 João de Medeiros Rios, e pela
 Sul com terras de monte
 inventariadas, avaliadas a cin-
 co mil quatrocentos e cin-
 conta e quatro reis cada
 um metro, que incorpo-
 ra todos os quantos de Cin-
 to e oitenta e nove mil
 novecentos e oitenta e dois
 reis = Hanno na dívida que 1799/982
 os monte inventariados ficam
 devidos Joaquim Antonio
 de Pinho, o quantos de

de sete mil e setecentos e no-
vanta e seis. E por este manei-
2.584.682 ra houve elle quiz e Partidos
por satisfeitos a sorte da
meação do rio inventu-
ridante cabeca do canal Para
Luzia Rou de Jesus, de que
fiz este termo, em que as-
signo o quiz com o dito
Partido de São Joaquim Ser-
vico de Oliveira Camar,
Escrivão ajudante o escrivão
de Francisco Xavier de Moura e
Escrivão das apellações que o subscryu

Luz

Maria da Silva Maria

Pagamento feito a legiti-
ma da herdeira Maria
Luiza de Medeiros, no in-
ventario de seu fallecido
Pae de Medeiros deq. Pae
Mauel de Medeiros Reis,
cuja legitimação importou

importam no quantia de qua-
 trinta e cinco mil e quatro-
 cento e quarenta e oito
 reis = Havem um par de pas- 422448
 sadores de prata, vellos, gigan-
 do Couto de esturto e circo
 grammas, araliadas a ses-
 cento e seis reis cada gram-
 ma, que importam todos
 no quantia de oze mil
 quatrocentos e cincoenta reis = 111550
 Havem um cavallo de
 pullo torcido, aralindo no
 quantia de trinta e cin-
 co mil reis = Havem uma 35000
 novilha de pullo oca, ar-
 linda no quantia de
 trinta e dois mil reis = 32000
 Havem de setenta e oito mil
 e dois de cento e dois
 terras de fronta, com mil
 ois e cincoenta
 metros de fundo, sitas
 no Sertão de S. Francisco,
 fazem parte em terras de

[illegible]

x
um decimetro de comprimen-
mento avaliado em quan-
tidade de cinco mil reis. Ha-
verá uma outra caixinha
de madeira retas: com um
metro e um decimetro
de comprimento, avali-
ada em quantia de cinco
mil reis. Haverá uma
vacca de pelo barroso, av-
aliada em quantia de
setenta e dois mil reis =
Haverá cinco e dez metros
de terras de frente, com um
e cem de fundos, sitas
no sertão de Maranhão, fe-
cunda em terras de
Luiz Antonio Fernandes, e
fundos em terras dos
herdeiros de Antonio
Quarte Rachadel, entre-
mundo pelo lado do
sul, com terras de Fran-
cisco do Silveira Leite, e pelo
norte com terras do mon-

do mesmo inventariando, an-
 tidas a dois mil sete centos
 e vinte sete mil e cada um
 metro, que importos todos
 no quantia de dezentos e
 noventa e nove mil e nove
 centos e setenta e seis - Moim. 299⁹/₁₀ 9⁹/₁₀
 e quinze metros e quatro
 decimetros de terras de fran-
 te, com mil e seis centos
 e cinquenta metros de
 fundos, sitos no Sertão de
 Pararubi, fazem frente em
 terras de Antonio José do
 Silva Maciel e outros, e
 fundos em terras de quem
 de direito for, estendendo
 pela parte de leste com
 terras que vão ser lançadas
 em pagamento da legiti-
 ma de D. João e Albino de Me-
 dos Rios, e pela Oeste com
 terras que já foram lançadas
 em pagamento da legiti-
 ma de D. João e Albino de Me-
 dos Rios.

Quanto Rachadil, e pulo del
com terras que já foram lau-
cadas em pagamento da
legitimidade dos herdeiros d'ego.
Igual foram laucadas em
pagamento da meação
do vicio involuntario
cabeca do casal Luisa Rom
de Jesus, de sua meação, an-
pladas a cinco mil, qua-
tro centos e cincoenta e
quatro reis cada uma me-
ta, que importão todas
na quantia de quatro
centos e dezanove mil, nove
centos e cincoenta e oito

4619/958 reis = Luisa de mais este her-
4224958 de mais em seu pagamento
aguardio de quinhentos
e dez reis, por isso tornam
quatro centos e quarenta
e oito reis ao herdeiro Albino
de Mendonça Reis e de mais e
Repos dois reis a Fernando Baptista
e de mais Rom de Souza = O por isto me-
4224958

maneira honesta e legal. Por-
tados por satisfazer a parte
da legitimação de Andre João
de Almeida Reis, e que fez
este termo, em que a pignão
o que com o dito Bastião
João Joazeiro Cavir de
Almeida Camar, Escrevito
André ante que o escrevem. Eu
Francisco Xavier de Almeida Camar,
Escrevito do expho que o subscryvi
Luz

Francisco Xavier de Almeida Camar

Pagamento feito de legitimação
de Andre João de Almeida
Reis, no inventario
de seu falecido pai Manoel
de Almeida Reis, cuja legiti-
mação importava a quantia
de quatrocentos e vinte e
um quatrocentos e quarenta
e vinte e seis = Moeda Portuguesa 424648
e quatrocentos e quarenta e seis

[illegible]

por levar de mais, em seu pro-
prietario, a quantia de qua-
ranta e cinco mil e quatrocentos e oito
reis. E por esta maneira hon-
ra elle a guerra e Partidos, por
satisfazer a sorte da Legitimã
de Fernando e Albino. De elle
deixou Rio, e quem se este
terno, em que afigura o
guerra como o do Partido. De
João de Camo e Oliveira
Camão, e em se ajudan-
te que o merecem. Eu Francisco
Mauro Oliveira Camo, e eu
oophanque o subscureij

4548
62448

Luz

Manoel de Sousa

Pagamento feito a legitimã
de Fernando e Albino. Rio de
Janeiro, no dia de... e de
João de Camo e Oliveira
Camão, e eu legítimo
importar a quantia de

de quatro centos. vinte e seis mil
quatrocentos e quarenta e
622/648 oito mil. - Havendo Oitenta e
quatro metros e tres decime-
tros de terras de frente, com
mil eis centos e cincom-
ta metros de fundos, sitas
no Sertão de Pernambuco;
fazem frente em terras de
Henrique José da Silva Men-
chado e outros, e fundos
em terras de quem de di-
vinto goz, extendendo pela
parte de lã com terras
que vão ser lançadas em
pagoamento da legitima
do Henrique de Almeida e
de Souza, e pelo Caste com
terras que já foram lançadas
em pagoamento da legitima
do Henrique de Almeida e
de Souza, seus irmãos, avaliadas
a cinco mil eis cada um
metro, que importam todos
na quantia de quatrocentos

quatro Centos e vinte e um mil
e quinhentos Reis = Varas 425500
uma divida que os mouros
irremtando ficou servida
Jorge de Mouta de Pinho,
aguarda de oito Centos e
vinte e seis Reis = Varas 4880
do herdeiro Alvaro de Mouta
dos Reis por levar de mais
em seu pagamento, aguar-
da de oito e dois Reis = 4052
Oposto a manancia hon-
re elle quiz e Bartido por
satisfazer a sorte da Regi-
m da herdeiro Bartido
Rosa de Souza, de que fiz este
terno de que afeite o quiz
com o dito Bartido. De Jor-
ge de Mouta de Pinho de
man, Escrivo ajudante o es-
crivo de Francisco de Mouta
camara, Escrivo de Mouta de Souza

Leitz
Karl Ludwig von Haffner und Haffner

Pagamento feito á legitima da her-
deira Felicidade Rosa de Souza,
no inventario de seu falecido
Pae Manoel de Medeiros Reis,
cuja legitima importou no
quantia de quatrocentos mil
e oitenta e cinco mil e quinhentos
e setenta e oito mil e trezentos e
oito centavos, e terras de frente
com mil e oitenta e cinco metros
e setenta e oito centavos, e com
terras de fundo, si-
tuas em certos do Curato de S.
João de frente em terras de
Vilhena por de Silva & Co.
chamadas e outros, e fundos em
terras de quem de direito for
extremada pela parte de este
como terras que, digo, com
terras de Francisco Pacheco de
Silva, e pelo Caste com
terras que já foram lançadas em
pagamento da legitima do
Mestre Cartão Rosa de Souza,
em renda, arrendadas a cinco

a cinco mil reis cada um me-
 to, que importão todos no
 quantum de quatro Centos reis,
 e um real e quinhentos reis. \$214500
 Havendo em denda que os
 montes de irrisuários fr.
 Com Demais Jorjediari An-
 tuio de Ephe, a quantia
 de nove Centos e quarenta
 e oito reis. E por esta rea- \$948
 mais houve de que e \$22448
 Partidos por este facto a
 sorte da legitima da herdi-
 ra Felicidade Rosa de Souza
 de que se este termo, em
 que a legião o que com
 o dito Partido. E por isso
 Carier de Oliveira Bannan,
 Escrivo ajudante o escrevi.
 Eu Francisco Xavier Oliveira Bannan,
 Escrivo dos apbaingues o subescrij. Data 14.9.

Luz

Francisco de Oliveira Bannan

Conclusão

Aos oito dias do mês de Outubro do anno
de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta
cidade de São José, em meu cartório
pelo qual estes autos conclusos ao Juiz
desse Juízo primário suppletivo em
exercício da cidade de São José e da
Luz de Guaymas, interino. Em Francisco
Oliviera Camara, Escrivão do
Juízo que os segue.

Lib.^o

Delib. do Juiz, proferido, Subscrito a
Conclusão de Martiniano de São
José de Direito da Comarca.
São José 9 de Out. de 1875.
Luz

Datta

Aos nove dias do mês de Outubro do
anno de mil oitocentos e setenta e
cinco, nesta cidade de São José, em
meu cartório por parte do Juiz des-
se Juízo primário suppletivo em ex-
ercício da cidade de São José e da
Luz de Guaymas, interino. Em Francisco
Oliviera Camara, Escrivão do
Juízo que os segue.

Certifico em Esc. abaixo assignado que
 fui a casa do bay. Fran.^{co} Tolentino Vira. Arribado o sello
 de souza p.^o da invent.^o, e intimui. the o de wor. p.^o super
 despacho retos, que se deu p.^o entendido, de go. apinal.
 que da p.^o S. Josi' 11 de Abr.^o de 1875
 Fran.^{co} Th.^o d'Oliveira Camara

Camara

7/1...

Apuntada

Aos doze dias do mez de outubro do an-
 no de mil e oitocentos e setenta e cinco,
 na cidade de São Josi', em um barto-
 rio ajunto antes antes apeticão com o
 documento a ella ajunto, que aodiante
 segue: de que faz parte termo. Cu Fran-
 cisco Thavira d'Oliveira Camara, Escri-
 vão do supran que os crey.

Vistos estes autos, o Juiz por sentença boa, fi-
 rme, e valida, a partilha de fls 3 de fls 5 - que vian-
 do os sempre e guado, como n'ella se contin e
 declara - Paguem os interessados as custas de
 esta - Publique-se e intime-se pelo juiz com
 patente -

São Josi',

Sem effeito -

P. Romey

Mm. Sim. Javi. d' Oryphaon

Por S. Laura Rosa de Jesus,
por seu procurador infra as-
signado, que procedendo por
este feizo o inventario dos bens
a elle ficados por fallecimento
de seu marido Manoel Dias de
Medeiros, esqueço-se de fazer
juntar aos respectivos autos a ma-
tricula dos escravos inventariados,
a qual e a que adiante se
junta.

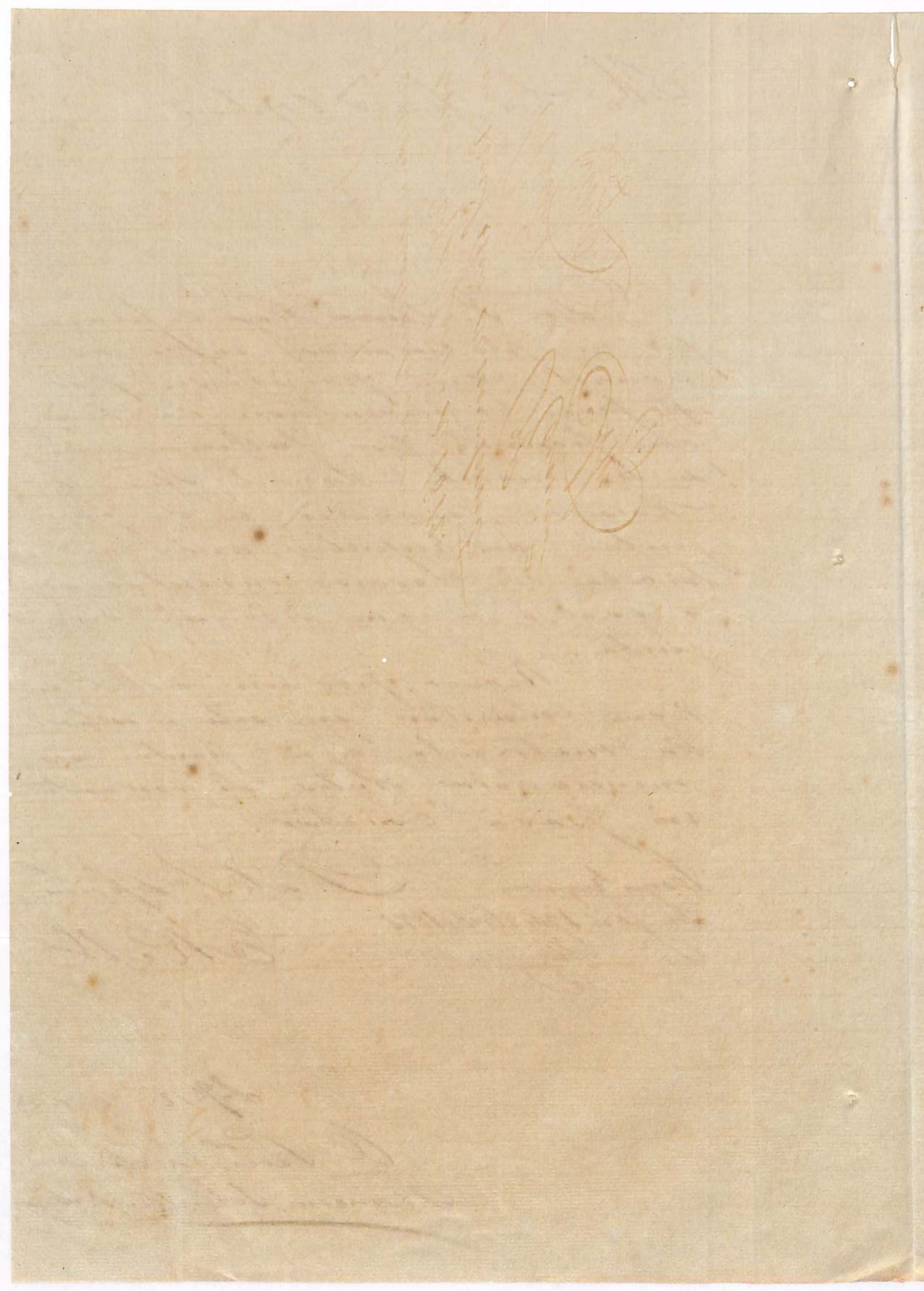
Requer, por isso, a V. Ex.
digne mandar que esta e a matri-
cula sejam juntas aos
mencionados autos e inventa-
rio para constar.

Como requer,
São João 12 de Junho 1875
Luz

P. a. V. da Silva
E. R. M.

S. J. 12 de 1875

Al. Proc. da Supp.
Francina Solente



Relação N.º 200 dos escravos pertencentes a Manoel Rios de Medeiros residente na
 provincia de Santa Catharina municipio de São João parochia de mesmo nome

Ordem na matricu- lação	Ordem na relação	Nome	Sexo	Idade	Estado	Origem	Local	Profissão	Observações
697	1	Adão	Br.º	30 annos	Lib.º	Brasilão	Descartado	Ocupação de toda a vida	Lavoura
698	2	Adão	"	16 "	"	"	"	"	"

Apresentado a matricula e ma-
 triculado a 27 de julho de 1872.
 Pagou multa de 1000 réis.

Alf. de
 Silva
 Comin
 D.

Provincia de Santa Catharina municipio de São João
 parochia de mesmo nome 26 de julho de 1873

S. de 26 de 1873
 da invento.
 F. de 26 de 1873



Alf. de Manoel Rios de Medeiros
 Juiz de Paz
 Como testemunha Jacintho José da Silva
 " " João da Silva

1. The first of the following is a list of the names of the persons who have been admitted to the office of the Secretary of the Board of Education, since the last meeting of the Board, at which time the names of the persons who had been admitted to the office of the Secretary of the Board of Education, were published in the report of the Board.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Paga estes autos o sellos fixo de 29 folhas com
4 seg. em branco, em arrebador a p. 8, 13, 19, 24, 36 "

74000

Paga mais o sellos proporcional de 6 quintos
cada ltr de 422/448 lit. d. Joni 15 de 8 bre de
1875

31600

104600

camara



Termo de remessa

e 10 de sessis dias domes de outubro do
anno de mil e to centos e setenta e cinco,
nesta cidade de São João, em meu barto. Acompanha
rio fazo remessa destes autos ao Escrivão 5.º da defun.
do jurij Terente e barcel Ferreira da camara
Corta diara: de quem fazo este termo. Eu
Francisco Haviero Oliveira camara, Es-
crivão dos apheos que o escrevi

Rebiminto

Aos deus dias domes
de outubro de mil e to cen-
tos e setenta e cinco em meu
cartorio pelo Escrivão es-
crivão dos apheos e offe-
us Francisco Haviero
Oliveira camara mais
embrigo em estes autos com

com o termo de tempo
depois para com o termo
de tempo; e o mesmo
termo de tempo de
tempo que o mesmo

De concluzão
 A do suprito chido do mes
 de outubro de mil e to
 centos e setenta e cinco em
 meu cartorio foy o itens
 autos e concluzões do Mandado
 mo Senhor Doutor Juiz
 de Direito da Comarca de
 Alagoas do Alfo Pereira
 marais; de qua parte
 ter foy parte o Sr. Dr.
 Manoel Pereira de
 Alencar. E assim se
 (Assim se)

Victor os autos & julgo por sentença bõa, firme, e valiosa, e particilha deff^{da} 23 a 35. Encomendo que se cumpra, e guarde, como n^o elle se contém e declare. Pagueu os interpassos as contas que ratâ -

Publicar-se, e imprimir-se pelo Juiz competente.

Sab. 18 de Outubro de 1875

Francis Adolphus Maria Saurma

Dito
Has de novo dias de
may de outubro de

de mil e oitenta e sete
 annos em uma carta
 por parte de Mr. Thomas
 Walter Doutor Jur. de Direito
 de Lourenço Francisco de
 Alpo Figueira Juniores, em
 sua carta de 18 de Junho de
 1807. Enclavo a Carta
 de 18 de Junho de 1807
 e a Carta de 18 de Junho de 1807.

Depois em segunda no
 dia 18 de Junho de 1807
 clauso em uma carta
 por parte de Mr. Walter
 de Lourenço Francisco de
 Alpo Figueira Juniores
 e a Carta de 18 de Junho de 1807
 e a Carta de 18 de Junho de 1807.

Terrão de 1807.

Em 18 de Junho de 1807
 de mil e oitenta e sete
 annos de 1807, em uma carta
 por parte de Mr. Walter
 de Lourenço Francisco de
 Alpo Figueira Juniores
 e a Carta de 18 de Junho de 1807
 e a Carta de 18 de Junho de 1807.

Havir d' Oliveira Camara, Escrivão dos or-
phãos que o escrevi

Conclusão

Elogo foy estes autos conclusos ao Doutor Juiz
dos Orphãos Domiciano Barbosa da Silva:
de quem foy este termo. Eu Francisco Ha-
vir d' Oliveira Camara, Escrivão dos or-
phãos que o escrevi

6 de 7

Publicação

No vinte e tres dias do mes de Outubro do an-
no de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta
cidade de São José, em publica audien-
ça na sala della foy lendo e ouvindo os
feitos partes e seus procuradores o Dou-
tor Juiz dos Orphãos Domiciano Barbosa
da Silva, nella por elle Juiz foi publicada
a sentença, e tras a folha trinta e nove verso,
crevelia das partes, mandando que se cum-
prisse a mesma sentença, e independente
de despacho de cumprimento: de quem para con-
tar foy este termo. Eu Francisco Havir
d' Oliveira Camara, Escrivão dos orpha-
os que o escrevi

certificos em 1^{ma} e 2^a abaixo assignados quem em
 Timm e seu. retro af 39^{to} p. cartas de 23 do.
 corte. m. x. ao bay. Fran. Tolentino Sr. de Sr.
 p. da invent. e cart. de Sr. de Albas Ra-
 chadul, Simão e Silva Rosa de Sr. a, João de elle-
 diros Rios, Albino de esta diros Rios e Bartolomeu
 Rosa de Souza, a tutora dos orphãos Leira Rosa
 de Jesus. certificados mais quem fui a ca-
 ra do Cen. G. l. de Sr. bay. e Int. Luis Fere.
 do e bello, e int. m. de Sr. a m. Sr. retro, quem Int. 187...
 e de Sr. p. entendido, e de Sr. de Sr. a m. 217...
 s. João 25 de Set. de 1875

Fran. de Sr. de Sr. Camara

Vão expor? antes as contadores? e contar as
 contas. s. João 25 de Set. de 1875

Camara

Conta.

A Juiz Sr. Barbosa.		
De m. de girar mto o p. p.		117...
A Juiz - Leg.		
Da partilha o p. p.		21...
A Juiz Sr. Francisco.		
Da partilha, o p. p. de entrega o p. p.		21...
A Juiz Sr. Camara.		
Da entrega, e antes o p. p.	1575..	
De termo o p. p.	1572..	
Da entrega o p. p.	267...	
Da entrega da partilha	1179..	
De mandas o p. p.	11...	
De giro o p. p. e p. p.	117...	1572...
Continua		1572...

Transporte *de Encinas Vieja:* 152/8..

de terminos a f. a f. 10..

de Curador y al Bofan:
de officio a f. 5..

de Avaliados:

de prate *de Muri;* de muni a f. 10. y de muni
de muni a f. 10. de muni a f. 10. de muni a f. 10.
de muni a f. 10. de muni a f. 10. de muni a f. 10.
de muni a f. 10. de muni a f. 10. de muni a f. 10. 78/14

de Partida:

de pagar a prate 12/...

de Off. de Justicia - de muni:

de muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

de Off. de Justicia - de muni:

de muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

de Contadante:

de muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

de muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

de muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

de Contadante: 4/...

de Contadante: 4/...

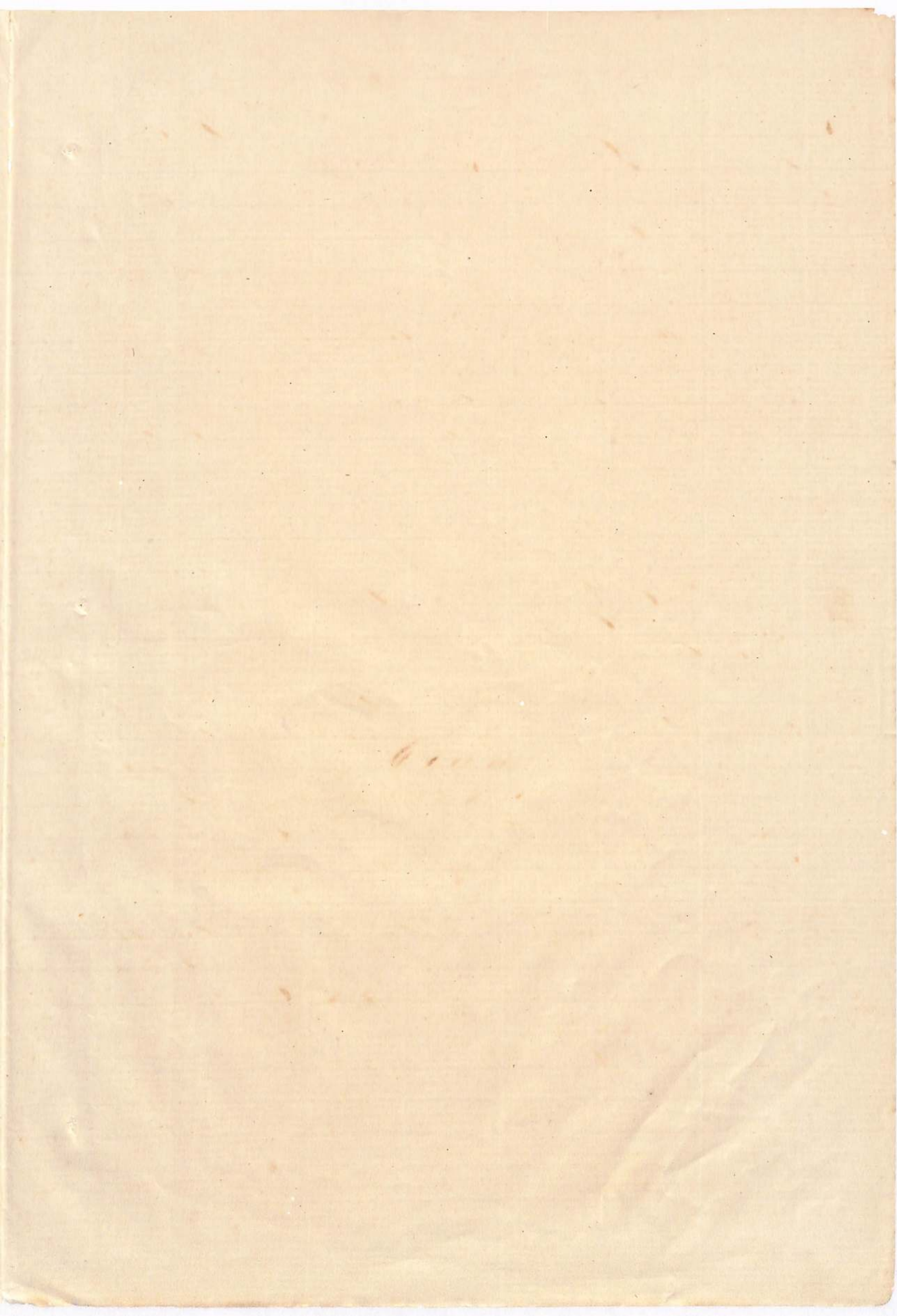
Suma de los gastos de muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

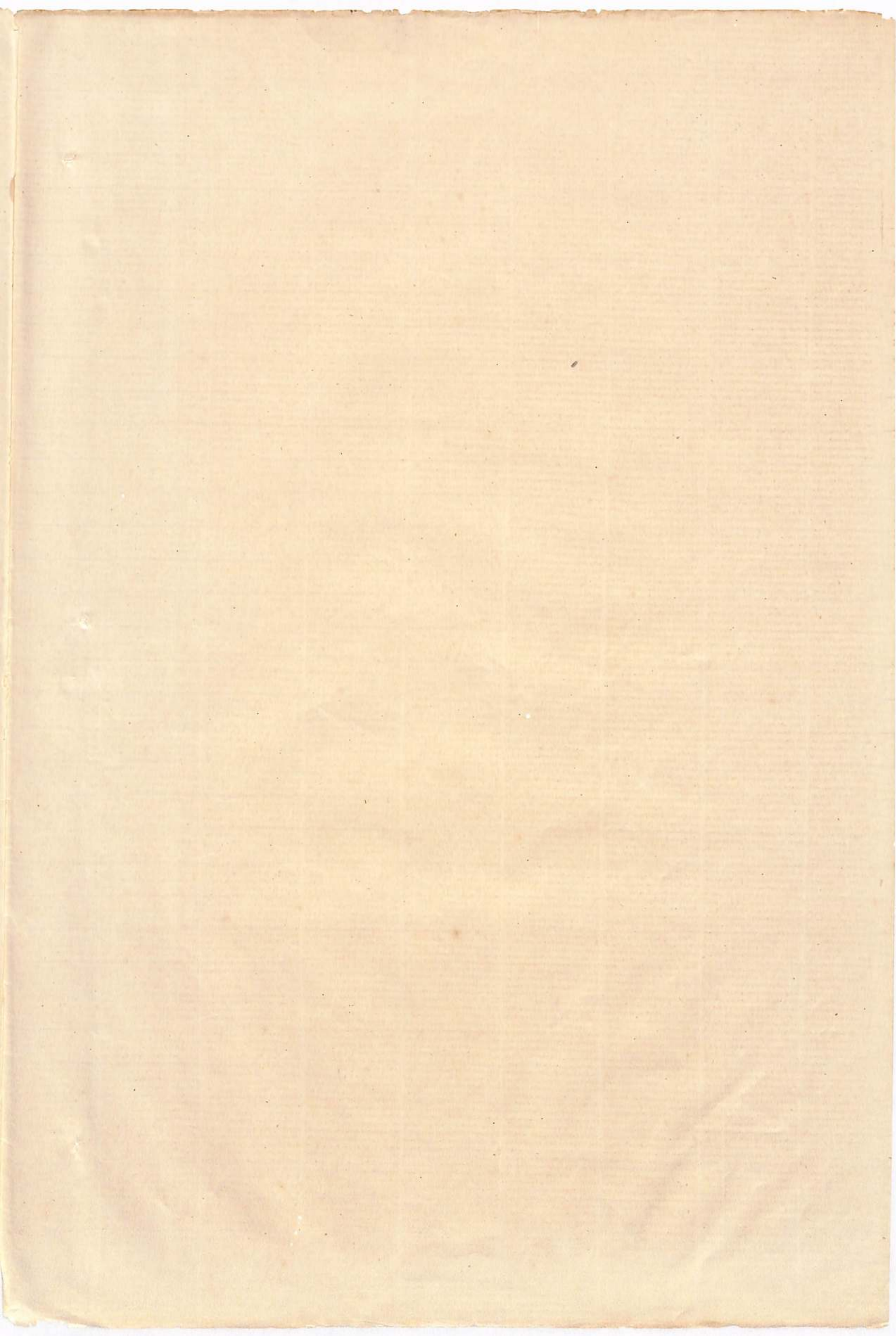
Paga a muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

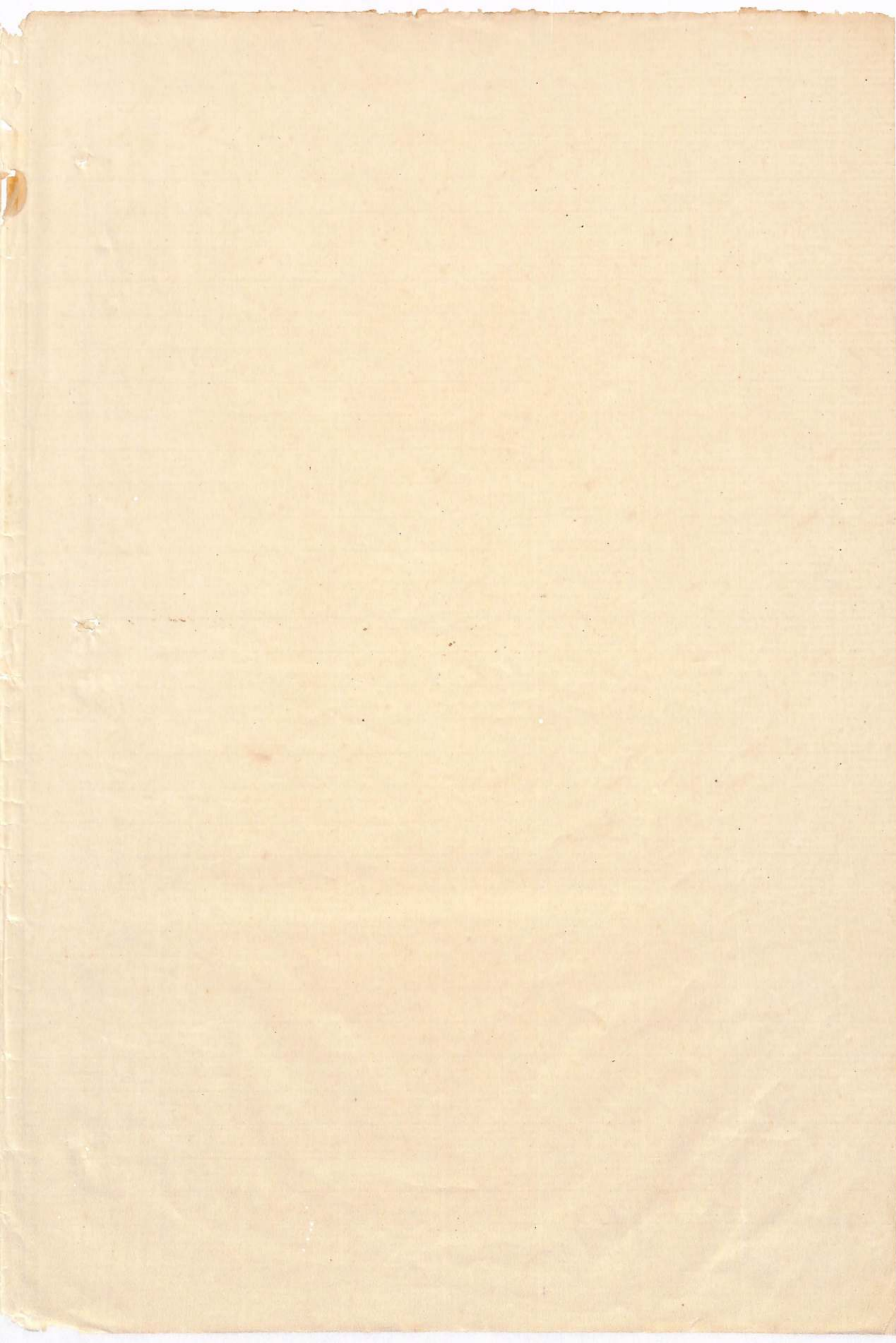
" cada muni a f. 10. de muni a f. 10. 11..

Curador de San Jose, en 20 de Octubre
de 1876

Contador: *[Signature]*







Cartilha dos bens do casal de finas de acordo
 de Henrique Reis, o qual é inventariante d. Lúcia
 Rosa e Jeyra, sua mulher.

x	Trata em obra	11/55.
x	Bober " "	54/...
x	Bober " "	11/55.
x	Bober " "	2/18/...
x	Bober " "	11/55/...
x	Bober " "	3/22/...
x	Bober " "	16/...
Total R\$ 5069,35		

x	Bober da unha colada no casal	2/54/68.
x	Legitimidade em sua herança	422/448.

Bober de acordo d. Lúcia Rosa e Jeyra
 Lúcia Rosa

x	Bober de acordo em n.º 2 de 10/0	54/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	44/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	34/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	54/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	84/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	164/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	54/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	204/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	454/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	704/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	84/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	304/...
x	" Bober " " " " " " " " " " " "	44/...
		136/...

134.

2 1/2 -

64

Sept...

499/95

349,965.

199, 982

999.

2534688.

Chava!

45.

35.

326...

July - - -

2838

422, 448.

Dean?

5

1	Parafente	5...
x	Parafente de vidro, um n: 6 a p: 140	5...
x	Parafente de vidro, " " 2 a p: 15	36...
x	Parafente de vidro, " " 3 a p: 150	299/99.
x	Parafente de vidro, " " 4 a p: 17, com tranca	
	ful. luteo com tranca g. com de lancidoe de	
	vidro. (Alumina de vidro? Rio, e ful. osto com tranca	
	lancidoe de vidro. (Alumina de vidro de vidro, egada	
	com Jgi Alumina de vidro, a 5h... rio	14...
x	Parafente de vidro, (Alumina de vidro)	2008
	Alumina de vidro, (Alumina de vidro)	100/100.

x	Regoa de Jullia Casio, em m. 16 p. 15	3...
x	Regoa de Jullia Casio, em m. 28 p. 19, e tem mais pelo norte com terra do Rodo? e Antonio Duarte Pa- checo, e pelo sul com terra já lançada e ainda Luzia Olga de Jozua, sua mãe, a 0.054 m.	419,958
	Sozinha do ...	422,958
	Legítima ...	422,448
	Respeito ...	150

Testamento en verso: Almas e Corações Reis.

[illegible]

Instrumento a' heros: Cartana Paga e Liza
Chamam:

- x 84,3 de terras e fronte, de a a n: 29 f. 17, es-
 tremando gulos lute com terras qm não
 são lançadas a' heros. Felicidade Paga e
 Liza, e gulos lute com terras já lançadas
 a' heros: Alvaro e Andreus Reis, e 50... reis. 421/5..
- x Na divisão de jaguam Ant. de Pires 1886
- x Supplices; pag a heros: João e Pedro? Reis 10 1/2.
- Summa 114 1/2 422, 448.

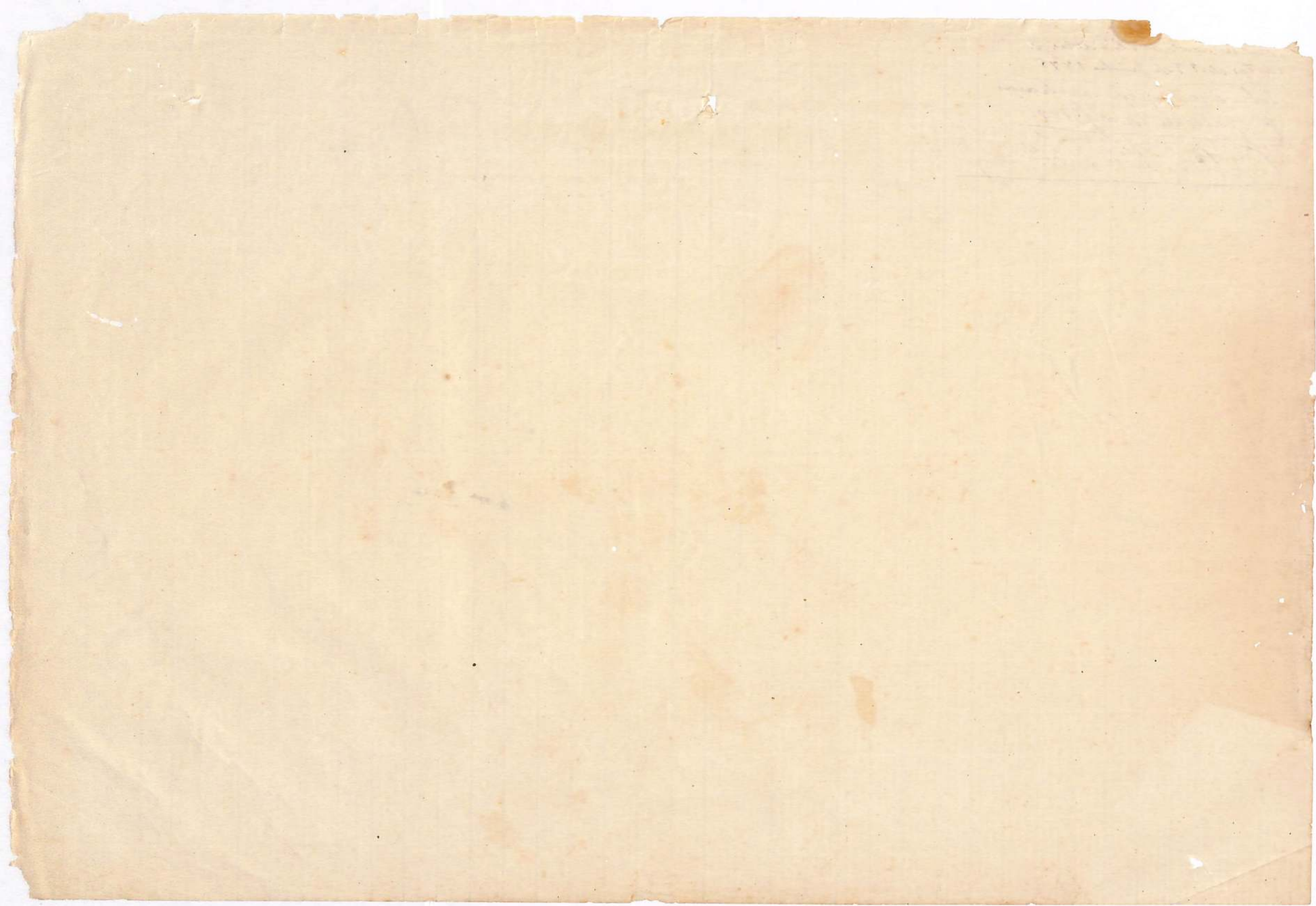
Instrumento a' heros: Felicidade Paga e Liza
Chamam:

- x 84,3 de terras e fronte, de a a n: 29 f. 17, es-
 tremando gulos lute com terras de Francisco
 Pacheco de Silveira, e gulos lute com terras
 já lançadas a' heros: Cartana Paga e
 Liza, e 50... reis. 421/5..
- x Na divisão de jaguam Ant. de Pires 1948.
- Summa 114 1/2 422, 448.

Cidre de S. J. J. em 22 de Setembro de 1875.

Lance.
 Luiz

Partido -
 Manoel de Aguiar



com as avulsas de avulsas de 1874
cartas de 23 de Junho 1874

Sobre a compra de avulsas de 1874
p. cartas de 23 de Junho 1874

Para a compra de avulsas de 1875
p. cartas de 23 de Junho 1875